**PARECER**

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

**Projeto de Lei Executivo nº 035/2023 "Dispõe a regulamentação das Licenças Eventuais no Município de Campo Magro"**

**RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei Executivo nº 035/2023, que tem por objetivo dispor

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

**VOTO DO RELATOR**

Pela **admissibilidade da proposição**.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CRISTINA BALESTRA
Presidente

GILMAR LEONARDI
Relator

VALDIR COSTA
Membro

**VOTO DO RELATOR**

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei Executivo 035/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

**Conclusão:**

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 19 de junho de 2023

**GILMAR LEONARDI**
Relator